

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 4ª REGIÃO – CORECON-RS E A UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS – UNISINOS.**

O **Conselho Regional de Economia – 4ª Região – Rio Grande do Sul**, com sede na Rua Siqueira Campos, 1184, conj. 601 a 606, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 89.0009.963/0001-60 neste ato representado pelo Presidente, economista **Mario Jaime Gomes de Lima**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n. 803.481.650-72, com documento de identidade n. 2060670334 – SSP/RS, denominado **CONVENIENTE** e, de outro, **UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DO SINOS – UNISINOS**, instituição de ensino superior autorizada pelo Decreto – Lei n. 722/69, de 31.07.1969, reconhecida pelo Ministério da Educação através da Portaria n.º 453/83, de 21.11.1983 (DOU de 22.11.1983), sem fins lucrativos, assistencial, filantrópica, reconhecida como de utilidade pública federal, estadual e municipal, com sede na Av. Unisinos, n. 950, CEP 93022-750, em São Leopoldo, RS, inscrita no CNPJ sob n. 92.959.006/0008-85, por seu representante legal, ora denominado **CONVENIADA**, resolvem firmar o presente termo aditivo, com fundamento no que está previsto no Termo de Cooperação firmando em 23 de abril de 2019, e no que consta no Processo Administrativo nº 23.274/2018, mediante as condições constantes das seguintes cláusulas, que ambas as partes aceitam, ratificam e outorgam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Nos termos da Cláusula Quinta do Termo de Cooperação, as partes acordam em prorrogar por mais 24 (vinte e quatro) meses o termo, prorrogando-se de 23/04/2021 a 23/04/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A Instituição **CONVENIADA** não concederá desconto para os alunos que cursarem o Curso de Graduação em Medicina presencial e EAD.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A **CONVENIADA** passa, também, a conceder descontos, conforme o Termo de Cooperação, para os cursos de nível *estricto sensu* (Mestrados e Doutorados).

**CLÁUSULA QUARTA** - As demais cláusulas do Termo de Cooperação permanecem inalteradas.

Documento aprovado pela advogada Gabriela Galhego na Req. 00290/21 no Espaider.

Rua Siqueira Campos, 1184 – Salas 601 a 606 – CEP 90010-001 – Centro – Porto Alegre – RS Fone 51 3254.2600 – Fax 51 3254.2601 – [www.coreconrs.org.br](http://www.coreconrs.org.br)



As PARTES declaram estar cientes de que o presente instrumento pode ser firmado exclusivamente na forma eletrônica, por meio de cadastro com login e senha em ambiente virtual ou ainda por meio de plataformas de assinaturas eletrônicas e digitais, e reconhecem a existência, validade e eficácia deste documento eletrônico e das assinaturas eletrônicas, para todos os fins legais, nos termos do artigo 10, caput, e §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, inclusive conferindo-o força de título executivo extrajudicial.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos.

Porto Alegre, março de 2021.

-----  
**Econ. MARIO JAIME GOMES DE LIMA**  
Presidente do CORECON/RS

\_\_\_\_\_  
**Alsones Balestrin**  
Pró-Reitor Acadêmico e de Relações  
Internacionais da UNISINOS

\_\_\_\_\_  
**Juliana Ballin Suzin**  
Gerente de Comercialização da  
UNISINOS

TESTEMUNHAS:

- 1) Nelza Claudia de Oliveira Pacheco
- 2) Carolina Soares da Motta

Documento aprovado pela advogada Gabriela Galhego na Req. 00290/21 no Espaider.

Rua Siqueira Campos, 1184 – Salas 601 a 606 – CEP 90010-001 – Centro – Porto Alegre –  
RS Fone 51 3254.2600 – Fax 51 3254.2601 – [www.coreconrs.org.br](http://www.coreconrs.org.br)



# PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integridade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 19/04/2021

## Dados do Documento

Tipo de Documento Contrato  
Referência 8267\_31032021111611\_REQ 0290-21 - TA 01 Convenio P  
Situação Vigente / Ativo  
Data da Criação 31/03/2021  
Validade 31/03/2021 até Indeterminado  
Hash Code do Documento 8D9270E53E34EDE203453BBF66D1C2FD6CF41E64C2857B2821BF692FA418B936

## Assinaturas / Aprovações

**Papel (parte)** Testemunha Unisinos  
**Relacionamento** 92.959.006/0008-85 - UNISINOS

Representante	CPF
<b>Carolina Motta</b>	018.690.370-73
<b>Ação:</b>	Assinado em 31/03/2021 11:22:58 - Forma de assinatura: Usuário + Senha <b>IP:</b> 189.6.129.35
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/89.0.4389.90 Safari/537.36
<b>Localização</b>	Não Informada
<b>Tipo de Acesso</b>	Normal

**Papel (parte)** Gerente  
**Relacionamento** 92.959.006/0008-85 - UNISINOS

Representante	CPF
<b>Juliana Ballin Suzin</b>	000.893.010-48
<b>Ação:</b>	Assinado em 31/03/2021 16:53:05 - Forma de assinatura: Usuário + Senha <b>IP:</b> 143.202.111.147
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/89.0.4389.90 Safari/537.36
<b>Localização</b>	Não Informada
<b>Tipo de Acesso</b>	Normal

**Papel (parte)** Pró-Reitor Unisinos  
**Relacionamento** 92.959.006/0008-85 - UNISINOS

Representante	CPF
<b>Alsones Balestrin</b>	636.587.800-10
<b>Ação:</b>	Assinado em 31/03/2021 14:30:54 - Forma de assinatura: Usuário + Senha <b>IP:</b> 177.87.32.94
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_15_6) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/14.0.3 Safari/605.1.15
<b>Localização</b>	Não Informada
<b>Tipo de Acesso</b>	Normal

**Papel (parte)** Testemunha Contraparte  
**Relacionamento** 89.009.963/0001-60 - CORECON

Representante	CPF
<b>Nelza Claudia de Oliveira Pacheco</b>	410.920.150-00
<b>Ação:</b>	Assinado em 31/03/2021 17:07:35 - Forma de assinatura: Usuário + Senha <b>IP:</b> 172.69.3.147
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/89.0.4389.90 Safari/537.36
<b>Localização</b>	Não Informada
<b>Tipo de Acesso</b>	Normal

**Papel (parte)** Representante Legal  
**Relacionamento** 89.009.963/0001-60 - CORECON

<b>Representante</b>		<b>CPF</b>
<b>Mario Jaime Gomes de Lima</b>		803.481.650-72
<b>Ação:</b>	Assinado em 05/04/2021 10:34:42 - Forma de assinatura: Usuário + Senha	<b>IP:</b> 162.158.122.239
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/89.0.4389.90 Safari/537.36	
<b>Localização</b>	Não Informada	
<b>Tipo de Acesso</b>	Normal	

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronicahttps/validardocumentoscontent.aspx>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **XTWRV-6PLEC-M1IHA-5DF09**



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronicahttps/validardocumentoscontent.aspx> através do código XTWRV-6PLEC-M1IHA-5DF09